



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 08/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO D PARAÍSO-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital CMDCA nº 1/2019, RESOLVE:

I – Vencido o prazo no dia 25 de junho de 2019, não houve impugnação pelos munícipes e pelo Ministério Público contra os pré-candidatos inscritos.

II – Os candidatos com a inscrição indeferida poderão interpor recurso junto a Comissão Organizadora nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

III – O recurso, por escrito e devidamente fundamentado, deverá ser protocolado pelo próprio candidato na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na rua Pimenta de Pádua, nº 1865, Lagoinha, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00, em envelope lacrado direcionado à Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

IV – Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora do 2º Processo de Escolha do Conselho Tutelar e, posteriormente, as decisões serão submetidas a plenária do CMDCA.

V – Os recursos devem ser cabalmente motivados, sob pena de não serem reconhecidos, como não o serão, igualmente, se apenas versarem sobre juízos de valor emitidos pela Comissão Organizadora.

VI - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido não será aceito.

VII - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no site da Prefeitura – www.ssparaíso.mg.gov.br – e na sede do CMDCA, no endereço supracitado, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

São Sebastião do Paraíso-MG, 26 de junho de 2019.

Danilo Couto Michelato
Presidente da Comissão Organizadora